



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1389/2025

28 h.O.

APROVADO			
ET	08	09	25
	Rafael Faria		
	PRESIDENTE		

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a implantação de um Programa de Justiça Restaurativa em todas as escolas da rede municipal de ensino de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa contribuir para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo, respeitoso e pacífico, por meio da adoção de práticas restaurativas no cotidiano das escolas municipais de Pedro Leopoldo.

A Justiça Restaurativa é uma abordagem que prioriza o diálogo, a escuta ativa e a responsabilização mútua como formas de resolução de conflitos. Diferente do modelo punitivo tradicional, essa prática busca restaurar as relações afetadas, promovendo a cultura de paz e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Em diversas cidades brasileiras, a aplicação da Justiça Restaurativa no ambiente escolar tem gerado resultados concretos na redução da violência, do bullying, da evasão escolar e dos índices de conflitos internos, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento de competências socioemocionais nos estudantes e melhora o clima institucional. No contexto específico de Pedro Leopoldo, onde as escolas enfrentam desafios decorrentes de questões sociais, familiares e comunitárias, a implementação de um programa com essa natureza poderá representar um importante avanço nas políticas públicas educacionais e sociais.

A proposta sugere que o Programa de Justiça Restaurativa inclua:

- Formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação;
- Estabelecimento de parcerias com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Defensoria Pública, Ministério Público, universidades, conselhos tutelares e organizações sociais;
- Criação de círculos restaurativos e espaços de mediação de conflitos nas escolas;
- Envolvimento da comunidade escolar e famílias no processo educativo e restaurativo.

É essencial que a escola seja um espaço onde os estudantes não apenas aprendam conteúdos, mas também desenvolvam valores como empatia, respeito, solidariedade e responsabilidade. A Justiça Restaurativa pode ser uma ferramenta estratégica para alcançar esse objetivo, promovendo a cultura de paz no ambiente educacional e na comunidade como um todo. Diante do exposto, e considerando a relevância desta iniciativa para o bem-estar dos alunos e de toda a comunidade escolar, solicito especial atenção do Poder Executivo, a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora